



Código: PLANO 004 Rev. 00
Data de Revisão: 01/03/2021

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
UNIDADE BANDEIRANTES DEICMAR CLIA

REVISÃO 00

2021



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR.....	5
3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE.....	6
4. TERMOS E DEFINIÇÕES	9
5. LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.....	10
6. DIRETRIZES DO PGRS	12
7. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS.....	13
7.1. Atividades Geradoras de Resíduos.....	13
7.1.1. Operação	13
7.1.2. Resíduos Sólidos de Interesse da Fiscalização Federal Agropecuária	13
7.1.3. Manutenção	13
7.1.4. Administrativo	14
7.1.5. Ação da Brigada de Emergência	14
7.2. Caracterização dos Resíduos Gerados	15
7.2.1. Análise Qualitativa e Quantitativa dos Resíduos Gerados.....	16
7.3. Segregação	16
7.4. Acondicionamento	17
7.5. Movimentação Interna.....	18
7.6. Armazenamento	18
7.7. Coleta e Transporte.....	19
7.8. Disposição e Destinação Final de Resíduos.....	19
8. REGISTRO.....	20
9. FLUXO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	21
10. AÇÕES COMPLEMENTARES	22
10.1. Plano de Limpeza e Desinfecção dos Coletores e Locais de Armazenamento de Resíduos	22
10.2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Provenientes de Eventos de Interesse à Saúde Pública	22
10.3. Plano de Emergência a Contingência	22
10.4. Educação Ambiental.....	25
11. RESPONSABILIDADES	26
11.1. Elaboração.....	26
11.2. Aprovação e Implantação.....	26
11.3. Execução	26
12. PERIODICIDADE DE REVISÃO.....	27
13. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA.....	27



LISTA DE QUADROS

Quadro I: Descritivo das Instalações – Unidade CLIA 7

Quadro II: Caracterização dos Equipamentos Móveis e Recursos Materiais..... 8

Quadro III: Classificação quanto à Periculosidade - ABNT NBR 10.004/2004 15

Quadro IV: Classificação dos Resíduos – Art. 7º da RDC ANVISA nº 56/2008 15

Quadro V: Classificação dos Resíduos da Construção Civil – Art. 3º da Resolução CONAMA 307/2002 e suas Alterações..... 16

Quadro VI: Padrão de Cores para Segregação de Resíduos 16

Quadro VII: Modelos de Identificação dos Coletores e Sinalização dos Locais de Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos 17



1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS estabelece as ações promovidas pela Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. na gestão dos resíduos gerados nas atividades administrativas e operacionais, bem com as medidas de controle para redução e/ou mitigação dos impactos ambientais causados ao meio ambiente.

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) tem por objetivo definir as ações de gestão para o controle de resíduos associados às atividades e serviços da organização, minimizando os impactos ambientais.

Cabe ressaltar que insere a consciência de que o manejo de resíduo deve ir além da simples disposição ou reaproveitamento por métodos seguros; é necessário controlar a causa fundamental do problema, abolindo os padrões não sustentáveis para diminuir a geração de resíduos.

Este documento normativo controlado deverá ser objeto de conhecimento, treinamento e reciclagem entre aquelas pessoas que, envolvidas direta ou indiretamente, tenham participação nas atividades do Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Atendimento a Emergências, Efluentes Líquidos, conforme a Matriz de Treinamentos Obrigatórios junto ao setor de Recursos Humanos. Tais atividades serão sempre controladas e registradas em formulários próprios que deverão ser preenchidos de acordo com as instruções correspondentes.

Na execução das atividades do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, são consideradas e respeitadas as Normas de Segurança, de Medicina Ocupacional e de Preservação ao Meio Ambiente estabelecidas pela legislação em vigor e as subscritas pela empresa, tal como também atender as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais.



2. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Razão Social	Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.
Nome Fantasia	Bandeirantes Deicmar CLIA
CNPJ	58.188.756/0022-10
Inscrição Estadual	633.264.759.113
Atividade Principal	52.11-7-99 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Endereço	Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, nº 571
CEP	11090-001
Bairro / Município	Alemoa / Santos
Telefone	(13) 2101-5076
Licença de Operação	Atividade Isenta de Licenciamento Ambiental
Coordenadas Geográficas	23°55'47" S / 46°22'05" O
Representante Legal	Márcio Gracino (Diretor de Operações)
Responsável pela Implantação	Márcio Gracino (Diretor de Operações)
Gestor do Terminal	Reginaldo Rios (Gerente) '

3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A Unidade CLIA abrange uma área total de 64.233 m², sendo 11.000 m² ocupados por armazéns cobertos com capacidade estática de armazenagem de 4.400 TEUS e 5.800 posições porta paletes. Possui uma estrutura para armazenar cargas soltas e containerizadas destinadas à importação e exportação. Não é permitida a armazenagem de substâncias explosivas (Classe 1), radioativas (Classe 7) e substâncias químicas a granel, conforme legislação e normas do Exército Brasileiro, Polícia Civil, Polícia Federal e CETESB.

Figura I: Vista aérea do Centro Logístico Industrial Aduaneiro



Fonte: Google Earth, 2020.

As atividades operacionais e administrativas são desenvolvidas por aproximadamente, 200 colaboradores diretos e 70 colaboradores terceirizados. A operação atua em três diferentes turnos, sendo o matutino (7h às 15h20), vespertino (15h às 23h20) e noturno (23h às 7h20) e o administrativo cumpre uma jornada diária de 8h48 por dia.

O efetivo técnico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) é composto por: 1 Gerente de SSMA; 1 Assistente de Meio Ambiente; 1 técnico de meio ambiente; 1 Téc. de segurança do trabalho; 1 Auxiliar de Enfermagem do Trabalho; 1 Téc. em Química; 1 Farmacêutica.

O local destinado aos contêineres com vazamentos possui uma contenção construída em alvenaria e uma carreta de contenção para reboque de caminhões. Para as cargas soltas, há uma área coberta por telhado e estrutura metálica, pé direito de 5 m, piso em asfalto impermeabilizado, com sistema de canaletas de contenção.

A caracterização das instalações operacionais e administrativas da Unidade CLIA está descrita no **Quadro I**.

Quadro I: Descritivo das Instalações – Unidade CLIA

Local	Descrição
Armazém I	Área construída de 7.480 m ² , pé direito de 14 m, paredes em alvenaria, possui estrutura metálica para sustentação do telhado coberto por telhas de fibrocimento, piso em concreto liso, iluminação artificial e natural e a ventilação ocorre por meio de exaustores localizados no teto do armazém. O local também possui seis portas para entrada e saída de cargas, sendo duas na lateral do armazém, outras duas nas extremidades. O armazém I é destinado ao armazenamento de carga geral solta.
Anexo Armazém I	Área coberta localizada ao lado armazém I com 680 m ² de área construída, paredes em alvenaria, pé direito de 6,8 m, possui estrutura metálica para sustentação do telhado coberto por telhas de fibrocimento. O piso é revestido de asfalto, a iluminação é artificial e natural, a ventilação ocorre naturalmente. O local é usado para armazenagem de paletes, gaiolas ou barras de ferro.
Armazém II	Área de 1.887 m ² , pé direito de 7,50 m, paredes em alvenaria, com colunas para sustentação do teto coberto por telhas de fibrocimento, o piso é revestido de asfalto. A ventilação ocorre por meio de exaustores e o local conta com uma porta lateral, por onde as cargas entram e saem e está ligado ao armazém III por outra porta. Neste ambiente são armazenados produtos alimentícios.
Armazém III	Área de 1.660 m ² , pé direito de 7,50 m, com uma das paredes construída em alvenaria (parede que o conecta ao armazém II), as laterais são abertas e cercadas por alambrado, o fundo é coberto por telhas de fibrocimento, o piso é revestido em asfalto e as baias são cercadas por canaletas de contenção. Este armazém está licenciado pela CETESB para armazenamento de produtos químicos.
Pátio I	Área de aproximadamente 13.551 m ² ao ar livre, possui piso em paralelepípedo e armazena cargas containerizadas classificadas como não perigosas. Neste pátio existem tomadas de energia elétrica, portanto, os contêineres refrigerados são armazenados neste local.
Pátio II	Área total de 22.535,30 m ² ao ar livre e piso em paralelepípedo. Neste local são armazenados contêineres e isotanques com produtos químicos, com exceção de explosivos (classe 1), radioativos (classe 7) e substâncias químicas a granel.
Oficina de manutenção	Localiza-se no pátio II, é construída em alvenaria e coberta com telhas metálicas, com a parte frontal aberta, por onde entram as máquinas. Possui área total coberta de 480 m ² , a ventilação dos ambientes ocorre naturalmente ou por meio de ventiladores e a iluminação é artificial e natural. Ao lado da oficina está a área de abastecimento de GLP com 20 m ² , cercada por fita zebra e acesso restrito com muro de alvenaria e alambrado, cobertura por alambrado e o piso do local é de concreto. Possui dois tanques aéreos com capacidade de armazenagem de 3.824 litros de GLP cada, que são utilizados no abastecimento das empilhadeiras.
ETE – Físico-químico	Localizada no pátio I, possui aproximadamente 150 m ² de área construída, com pé direito de 5,0 m, piso em cimento, cobertura por telhas metálicas, cercada por muro e alambrado. O acesso é restrito a pessoas autorizadas. Este local é destinado ao tratamento dos efluentes da oficina por meio de processos físico-químicos, com uso de acidulante (ácido clorídrico), alcalinizante (hidróxido de cálcio), coagulante (sulfato de alumínio) e floculante (polímero aniônico).
ETE – Biológico	Existem duas Estações de Tratamento Biológico, uma localizada nas proximidades do prédio administrativo que possui área de 100 m ² e 5,0 m de pé direito e outra localizada ao lado da oficina de manutenção que possui 50 m ² e 5,0 m de pé direito. Nestes locais são realizados o tratamento dos efluentes gerados nos sanitários dos prédios administrativos e atividades do refeitório. As instalações possuem piso em concreto, cobertura por telhas metálicas e proteção lateral por alambrado e parede de fundo construída em alvenaria. Neste processo utiliza-se apenas o hipoclorito de sódio.

Quadro I: Descritivo das Instalações – Unidade CLIA

Local	Descrição
Scanner Rodoviário	Localizado no pátio I, possui, aproximadamente, 450 m ² de área construída e pé direito de 8,00 m, coberto com telhas metálicas trapezoidais. Salvo algumas exceções, as cargas containerizadas passam pelo escâner rodoviário, onde ocorre a inspeção não invasiva da carga.
Cabine Primária e secundária	São construídas em alvenaria e juntas possuem, aproximadamente, 70 m ² de área construída, pé direito de 2,80 m sem laje com acabamento em lâ de rocha, coberta por estrutura metálica com telhas de fibrocimento. O piso é revestido de concreto desempenado, a iluminação ocorre artificialmente através de lâmpadas a prova de explosão, a ventilação é feita através de ar condicionado.
Prédio Administrativo	Construído em alvenaria com aproximadamente 450 m ² de área coberta e 900 m ² de área construída, considerando que são 2 pavimentos. Cada andar possui pé direito de 2,80 m, com laje, telhas de fibrocimento, piso frio, iluminação natural e artificial e ventilação artificial.
Refeitório	Encontra-se ao lado do prédio administrativo, foi construído em alvenaria, pé direito de 2,80 m. Possui laje, piso frio, iluminação artificial através de lâmpadas, além de iluminação natural através de janelas e ventilação artificial através de aparelho condicionador de ar e exaustores na cozinha.
Prédio da Portaria	Possui, aproximadamente, 1.610 m ² de área construída, sendo a área da portaria de acesso de veículos e caminhões com o pé direito de 8,00 m e no escritório pé direito de 2,80 m. Os escritórios possuem laje, piso frio, iluminação artificial e ventilação artificial através de aparelho de ar condicionado e ventilador. O prédio é coberto por telhas de fibrocimento.
Centro de apoio operacional	Aproximadamente, 400 m ² de área construída e pé direito de 2,80 m. Possui laje revestida em gesso, piso frio, iluminação natural e artificial, ventilação artificial. No prédio estão localizadas as salas dos órgãos fiscalizadores.

Os equipamentos e os recursos materiais utilizados na movimentação de cargas são caracterizados por empilhadeiras a combustão e elétrica, balança operacional e plataforma elevatória. Desta forma, o terminal conta com 5 geradores, uma central de reabastecimento de GLP e outra de óleo diesel.

Quadro II: Caracterização dos Equipamentos Móveis e Recursos Materiais

Unidade	Equipamentos	Combustível	Qtd. (unid.)	Capacidade
CLIA	Empilhadeira Combustão	Diesel	1	8 ton
			1	12 ton
			1	25 ton
		GLP	7	2,5 ton
			1	3 ton
	Empilhadeira Elétrica	-	6	2 ton
	Balança	-	1	80 ton
	Plataforma Elevatória	Diesel	2	230 kg
	Reach Stacker	Diesel	5	45 ton
1			46 ton	

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Armazenamento temporário: consiste na guarda temporária dos recipientes contendo resíduos acondicionados, visando agilizar a coleta e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado ao tratamento ou disposição final.

Carros coletores: contenedores providos de rodas, utilizados no traslado de resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou tratamento quando em área primária.

Coleta: retirada dos resíduos no local de sua geração ou na área de armazenamento temporário para o transporte, tratamento e disposição final.

Contaminação cruzada: contaminação de uma área ou de um produto para outras áreas ou produtos, podendo essa contaminação ocorrer de forma indireta, por meio de superfícies de contato, mãos, utensílios, equipamentos e outras fontes.

Contaminação: presença de substâncias ou agentes, de origem biológica, química ou física, que sejam considerados nocivos à saúde.

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético

Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Efluente: é o termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos.

Gerenciamento de resíduos sólidos: processo de planejar, implantar, implementar e avaliar medidas sanitárias em relação aos resíduos sólidos que contemplem a sua geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, visando a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Reciclagem: conjunto de técnicas pelas quais os resíduos sólidos são coletados e processados para serem usados como matéria-prima na manufatura de novos produtos.

Resíduos: resíduos nos estados sólidos, semissólidos e líquidos, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, e bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente viáveis em face a melhor tecnologia disponível.

Segregação: separação de resíduos no local de sua geração, na área de armazenamento temporário ou na central de resíduos sólidos, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas e com os riscos envolvidos.

Sistema de Efluente de Produto Químico: Sistema de tubulação e poço de coleta destinado a captar todo e qualquer resíduo de produtos químicos oriundo de um possível derramamento de um recipiente de armazenagem.

Transporte: traslado de resíduos em qualquer etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

5. LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

O gerenciamento dos requisitos legais é realizado através de software especializado para este monitoramento, porém encontram-se listadas as principais legislações e normas técnicas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos.

ABNT NBR 10.004/2004: classifica os resíduos sólidos quanto aos seus potenciais riscos ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.

Decreto Estadual n.º 54.645/2009: Regulamenta dispositivos da Lei n.º 12.300 de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos entre outros.

Decreto Estadual n.º 8.468/1976 e suas alterações: Aprova o Regulamento da Lei n.º 997/76, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.

Decreto n.º 60.520/2014: Institui o Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR e dá providências correlatas.

Instrução Normativa n.º 13/2012: publica a Lista Brasileira de Resíduos Sólidos.

Instrução Normativa n.º 39/2017: Estabelece os procedimentos operacionais do Sistema de Vigilância Agropecuário Internacional.

Lei Estadual n.º 12.300/2006: Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Lei Federal nº 12.305/2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.795/1999: dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº. 6.437/1977: Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências

Portaria nº 253/2011: altera a Norma Regulamentadora n.º 25 que dispõe sobre os resíduos industriais.

RDC nº 56/ 2008: dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas sanitárias no gerenciamento de resíduos sólidos nas áreas de portos, aeroportos, passagens de fronteiras e recintos alfandegados e revoga a RDC Anvisa nº 342/2002.

Resolução CONAMA nº 275/2001: estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações: Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Resolução CONAMA nº 313/2002: dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.



Código: PLANO 004 Rev. 00
Data de Revisão: 01/03/2021

Resolução CONAMA nº 430/2011: dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

Protocolo Anvisa nº 01: Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Sanitários

Protocolo Anvisa nº 04: Atendimento de Evento de Saúde Pública nas instalações portuárias

Protocolo Anvisa nº 07: Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Protocolo Anvisa nº 08: Uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Isolamento

6. DIRETRIZES DO PGRS

- ✓ Este PGRS foi elaborado de acordo com o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei Federal 12.305/2010 e a Lei 12.300/2006 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Todavia, o documento atende aos requisitos legais aplicáveis as atividades e serviços desenvolvidos pela Bandeirantes Deicmar por meio do Sistema de Gestão Integrado (SGI).
- ✓ A coleta, transporte e destinação final são realizados por empresa especializada, qualificada e selecionado pelo processo de aquisição interno, com base nos critérios mínimos de qualidade operacional e de cumprimentos às legislações aplicáveis. Os registros de qualificação, contratação, execução da prestação de serviço, solicitações de retirada, coleta, transporte e entrega dos resíduos a destinação ou disposição final serão mantidos arquivados em pasta no banco de dados da Bandeirantes Deicmar.
- ✓ A Equipe de Meio Ambiente é responsável por realizar o monitoramento e controle dos documentos e licenças das empresas contratadas para as etapas de coleta, transporte, destinação e disposição final dos resíduos. A documentação para a prestação de serviços deverá seguir a lista de documentos definida de acordo com as exigências dos órgãos ambientais e procedimentos internos do SGI.

Lista de Documentos:

- Cadastro no Sistema SIGOR para emissão de Manifestos de Transporte de Resíduos
 - Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos; limpeza, desobstrução e esgotamento de caixas de gorduras e fossas sépticas;
 - Cadastro Técnico Federal do IBAMA
 - Certificado de Vigilância Sanitária;
 - Licença de Operação ou Dispensa de Licenciamento Ambiental;
 - Autorização de Funcionamento de Empresas emitido pela ANVISA no Estado de São Paulo;
 - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI)
 - Certificado de destinação final e relatórios de movimentação mensal de resíduos.
- ✓ As empresas contratadas deverão preencher o Formulário de Avaliação de Escopo de Serviços e Projetos, disponível no Portal com o número **ST_004_FAESP**, antes do início dos serviços, para avaliação das equipes técnicas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente de acordo com os riscos associados a cada atividade.

7. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS

7.1. Atividades Geradoras de Resíduos

7.1.1. Operação

Durante o processo de desova de contêineres, com manuseio das cargas para os armazéns, pode ser gerado resíduos Classe II A / Grupo D e Classe I como:

- Refugos de madeira provenientes da abertura de caixas;
- Refugos de plásticos, papel e papelão gerados através da abertura de mercadorias embaladas com esse tipo de material.
- Turfas e mantas absorventes contaminadas gerados pelo atendimento e contenção de emergências.

7.1.2. Resíduos Sólidos de Interesse da Fiscalização Federal Agropecuária

Os resíduos de interesse da fiscalização federal agropecuária, gerados Unidade Bandeirantes Deicmar CLIA, são aqueles resultantes de apreensões de cargas transportadas como bagagem ou encomenda, avarias internas e de origem. Eventualmente, em casos de ocorrências, o Ministério da Agricultura realiza a intimação das partes responsáveis pela carga para determinar o tipo de destinação final ambientalmente adequada conforme estabelecido na IN 39/2017.

Os resíduos sólidos de interesse da fiscalização federal agropecuária não poderão ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados. O armazenamento temporário dos resíduos, dentro das instalações da Bandeirantes Deicmar, ocorre em local adequado as características físicas e químicas até o momento de coleta por empresa especializada e qualificada para a atividade.

7.1.3. Manutenção

Atividade Manutenção de Equipamentos: Durante o processo de manutenção mecânica, são gerados resíduos Classe I / Grupo B como:

- Óleos lubrificantes, hidráulicos, diesel, mantas, turfas, estopas, estopas, panos, papelão e madeira contaminados com hidrocarbonetos. Também são gerados resíduos Classe II A / Grupo D como equipamentos e peças das empilhadeiras, filtros saturados e pneus.

Atividade Elétrica: Durante o processo de manutenção elétrica, são gerados resíduos Classe II A / Grupo D como:

- Restos de cabos e fios de cobre, oriundos dos serviços de manutenção do sistema elétrico das instalações das empilhadeiras e resíduos Classe I/Grupo B baterias descarregadas e lâmpadas queimadas.

Atividade de Pintura: Durante o processo de pintura, são gerados resíduos Classe I / Grupo B como:

- EPI contaminados com tintas e materiais de pintura que inviabilizam a sua limpeza e desinfecção e, ferramentas de trabalho inutilizadas com restos de tintas e solventes.

Obras e reformas: Durante o processo de manutenção da infraestrutura, são gerados resíduos Classe II B / Grupo D como:

- Tijolos, blocos, argamassas, telhas, areia, brita e etc.

Atividade de Emergência e Derramamento / Vazamento de Produtos Químicos: Durante o atendimento de emergências envolvendo produtos químicos, podem ser gerados resíduos Classe I / Grupo B como:

- Equipamento de Proteção Individual, estopas, trapos, materiais absorventes e efluentes contaminados.

7.1.4. Administrativo

Atividade administrativa: Durante as atividades são gerados resíduos Classe II A / Grupo D:

- Papel em geral, cartucho de impressora ou copiadora, copos plásticos, elásticos, grampos e clipes.
- Resíduos orgânicos como resto de frutas, embalagens de alimentos, doces e outros.

Atividades do Serviço de Segurança do Trabalho: Os resíduos de Classe II A /Grupo D gerados no setor de segurança são equipamentos de proteção individual (EPI) usados, podendo ser danificados, provenientes de troca ou devolução.

7.1.5. Ação da Brigada de Emergência

Atividade de atuação da brigada em emergências: Durante as atividades são gerados resíduos Classe I/Grupo A como:

- Gases, ataduras e equipamentos de atendimento emergencial contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

Toda a atividade de atendimento da brigada deve ser procedida conforme o PEC 001 - Plano de Emergência e Contingência - Rev. 00, devendo ser utilizados os EPI definidos pela Equipe de SSMA e/ou Coordenador da Brigada com base no cenário emergencial, para assegurar a não exposição e contaminação aos agentes biológicos, inclusive para a movimentação e acondicionamento dos resíduos gerados.

7.2. Caracterização dos Resíduos Gerados

O **Anexo I**, apresenta a planilha do diagnóstico dos resíduos gerados indicando a classificação, códigos do IBAMA, tipo, fontes geradoras, frequência de geração, padrão de cores de segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, destinação e disposição final, CADRI quando aplicável e demais informações aplicáveis ao gerenciamento de resíduos.

Os resíduos são classificados de acordo com a legislação ambiental e normas técnicas aplicáveis as atividades e resíduos gerados na empresa, conforme apresentam os **quadros III, IV e V**.

Quadro III: Classificação quanto à Periculosidade - ABNT NBR 10.004/2004

Classe	Classificação dos Resíduos quanto à Periculosidade
I – Perigoso	Resíduos que apresentam risco à saúde pública, provocando ou acentuando, de forma significativa, um aumento de mortalidade ou incidência de doenças, considerados também perigosos aqueles que oferecem riscos ao meio ambiente, manuseado ou disposto de forma inadequada, podendo apresentar alta inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade.
II A – não perigosos, não inertes	Resíduos que podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água e não se enquadram nas classificações de resíduos Classe I – Perigosos ou de Classe II B – Inertes.
II B – não perigosos, inertes	São aqueles que, quando amostrados de forma representativa e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, excetuando-se aspecto, cor turbidez, dureza e sabor.

Quadro IV: Classificação dos Resíduos – Art. 7º da RDC ANVISA nº 56/2008

Grupo	Classificação dos Resíduos conforme Art. 7º da RDC ANVISA
A	Resíduos que apresentem risco potencial ou efetivo à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos consideradas suas características de virulência, patogenicidade ou concentração.
B	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente.
C	Enquadram-se neste grupo os rejeitos radioativos.
D	Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiativo à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.
E	Materiais perfurocortantes ou escarificantes.

Quadro V: Classificação dos Resíduos da Construção Civil – Art. 3º da Resolução CONAMA 307/2002 e suas Alterações

Classe	Classificação dos Resíduos da Construção Civil
A	São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como de construção, demolição, obras e reformas civis.
B	São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso
C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação
D	São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.





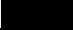





7.2.1. Análise Qualitativa e Quantitativa dos Resíduos Gerados

A análise qualitativa e quantitativa anual dos resíduos gerados está apresentada no **Anexo II** deste PGRS, bem como a expectativa de geração, volume anual e a definição das metas ambientais.

7.3. Segregação

Todos os resíduos gerados na Unidade CLIA são segregados na fonte geradora pelos colaboradores, visitantes e prestadores de serviços de acordo com a caracterização, obedecendo a simbologia e cores definidas pela Resolução CONAMA nº 275/2001, conforme **Quadro VI**.

Quadro VI: Padrão de Cores para Segregação de Resíduos

Padrão de Cores - CONAMA 275/2001		
Azul		Papel/papelão
Vermelho		Plástico
Verde		Vidro
Amarelo		Metal
Preto		Madeira
Laranja		Resíduos perigosos
Branco		Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
Roxo		Rejeitos radioativos
Marrom		Resíduos orgânicos
Cinza		Resíduo geral não reciclável ou misturados, ou contaminados não passível de separação

Fonte: CONAMA, 2001 (Adaptado).

Na segregação não poderá haver misturas resíduos perigosos com resíduos não perigosos. Uma vez misturados, todo o resíduo torna-se perigoso.

7.4. Acondicionamento

São disponibilizados contentores plásticos e metálicos em todos os locais de geração de resíduos, bem como: sanitários, prédios administrativos, armazéns e pátios. Os resíduos sólidos gerados são acondicionados adequadamente em contentores, tambores, IBC, entre outros, conforme o **Anexo I: Caracterização dos Resíduos Gerados**.

Os recipientes de acondicionamento são identificados por adesivos com informações das características de cada resíduo, sendo descrito os tipos de resíduos adequados a cada coletor e o padrão de cores de segregação conforme o quadro VII.

Quadro VII: Modelos de Identificação dos Coletores e Sinalização dos Locais de Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos

<p>NÃO RECICLÁVEIS</p> <p>ARMAZENAR SOMENTE</p> <p>Papel sanitário, etiquetas, guardanapos sujos, adesivos, fita crepe, espuma, isopor, qualquer resíduo não reciclável.</p>  	<p>ORGÂNICO</p> <p>ARMAZENAR SOMENTE</p> <p>Restos de alimentos, frutas, cascas, bagaços, folhas e galhos de árvores, flores, etc.</p>  	<p>PAPEL</p> <p>RECICLÁVEIS: Papelão, revistas, jornais, aparas de papel, papel sulfite.</p> <p>NÃO RECICLÁVEIS: Papel sujo, papel com resto de alimentos e guardanapo usado.</p>  
<p>MADEIRA</p> <p>ARMAZENAR SOMENTE</p> <p>Resíduos de madeira em geral.</p>  	<p>CLASSE I</p> <p>ARMAZENAR SOMENTE</p> <p>EPI's, uniformes, materiais, etc. que tenham sido contaminados com produtos químicos, óleos e outros.</p>  	<p>PLÁSTICO</p> <p>RECICLÁVEIS: Saco plástico, sacola plástica, Stretch e garrafa pet.</p> <p>NÃO RECICLÁVEIS: Fita de amarração de carga, fita adesiva, lonas e plásticos contaminados.</p>  

Os locais onde se encontram instalados os recipientes de acondicionamento estão identificados no **Anexo III: Planta Baixa da Unidade**.

Coleta Seletiva

Todos os setores possuem contentores identificados para o descarte de resíduos recicláveis (papel, plástico e metais), e não recicláveis/orgânicos que são coletados separadamente pela equipe de limpeza e conservação, utilizando-se de sacos plásticos específicos, e destinados para armazenamento temporário em caçambas fechadas, localizadas nos Pátios I e II.

Os resíduos Classe I gerados na oficina de manutenção e emergências (após avaliação da FISPQ do produto), deverão ser armazenados pelo gerador, equipe técnica ou brigadistas, na caçamba fechada de cor laranja, localizada no lavador da Oficina.

Recursos Humanos e Equipamentos de Proteção

Recursos Humanos	Equipamentos de Segurança
Equipe de limpeza e conservação terceirizada e operação	Os equipamentos de proteção individual e coletivo serão analisados pela equipe de Segurança do Trabalho conforme o tipo de serviço.

7.5. Movimentação Interna

A movimentação interna é realizada pelos próprios colaboradores ou empresa terceirizada de limpeza, tendo o fluxo de resíduo representado no **Anexo III: Planta Baixa**, identificado com os pontos de acondicionamento para ilustrar a movimentação interna e as simbologias dos resíduos por cores conforme a Resolução CONAMA n.º 275 de 2001.

7.6. Armazenamento

O armazenamento dos resíduos gerados segue o layout conforme o **Anexo III**, onde também estão descritos os pontos de acondicionamento nos locais de geração.

As caçambas utilizadas para o armazenamento temporário de resíduos perigosos, orgânicos / não recicláveis e recicláveis são estanques, possuem tampa e são identificadas por cores, com base na Resolução CONAMA n.º 275 de 2001, com placas de orientação para cada caçamba, informando o tipo de resíduo a ser descartado ou o que não deve ser descartado em cada recipiente. Para os resíduos eletrônicos, pilhas e baterias e lâmpadas, tem-se coletores e locais específicos para cada material, com destinação adequada.

- Resíduos perigosos (classe I): caçamba de 5 m³ fechada ou IBC de 1 m³, alocados na área do lavador da oficina de manutenção mecânica.
- Efluentes contaminados com hidrocarbonetos: armazenados no tanque de efluente bruto para tratamento. O processo de tratamento de efluentes industriais ocorre por batelada na Estação de Tratamento de Efluentes Físico-Químico.
- Efluentes biológicos: armazenados nas estações elevatórias de efluentes biológicos para posterior tratamento. O processo de tratamento de efluentes biológicos opera de forma automatizada nas Estações de Tratamento de Efluentes Biológicos.

- Demais tipos de resíduos: Não há armazenamento temporário de resíduos na Unidade CLIA, visto que, a coleta externa ocorre de forma diária, diretamente nos pontos de acondicionamento.

7.7. Coleta e Transporte

As coletas são realizadas por empresas terceirizadas devidamente habilitadas.

- Resíduos orgânicos/não recicláveis – coleta diária;
- Resíduos recicláveis – coleta realizada conforme a demanda;
- Resíduos perigosos – coleta mensal ou conforme a demanda;
- Resíduos infectantes – coletas realizadas esporadicamente.

A limpeza dos locais de colocação das caçambas é realizada ao menos 1 vez por semana.

Resíduos Líquidos

Os efluentes sanitários e industriais (contaminados com hidrocarbonetos) recebem o tratamento biológico e físico-químico respectivamente, conforme a caracterização dos resíduos apresentado no **Anexo I**. Esta destinação ocorre nas estações de tratamento de efluentes localizadas nos pátios operacionais da Unidade CLIA.

Os efluentes que não se enquadram nos tipos mencionados acima são encaminhados a tratamento de acordo com as suas características e processo.

Resíduos de Atividades Administrativas

Os papéis e plásticos são depositados nos coletores localizados próximos as áreas de trabalho e posteriormente são retirados por um colaborador interno da empresa contratada (Serviços Gerais de Limpeza e Organização), para transporte e acondicionamento em recipiente apropriado para a coleta externa.

A coleta do resíduo é realizada de segunda-feira à sexta-feira por pessoal capacitado e quando da necessidade de esvaziamento dos recipientes, os resíduos são destinados ou enviados à disposição final conforme a caracterização dos resíduos apresentado no **Anexo I**.

7.8. Disposição e Destinação Final de Resíduos

A disposição e destinação final dos resíduos ocorre por meio da contratação de empresas ambientalmente adequadas conforme requisitos legais específicos ao gerenciamento de resíduos. Os prestadores de serviços, bem como a relação de CADRI's estão listados no **Anexo IV: Relação de Prestadores de Serviços**. Os principais tratamentos dos resíduos gerados são: Reciclagem, Rerrefino, Recuperação Energética, Tratamento de Efluentes, Blendagem para Coprocessamento, entre outros.

8. REGISTRO

A geração e movimentação de resíduos são monitorados pela Equipe de Meio Ambiente mensalmente. Os principais controles são:

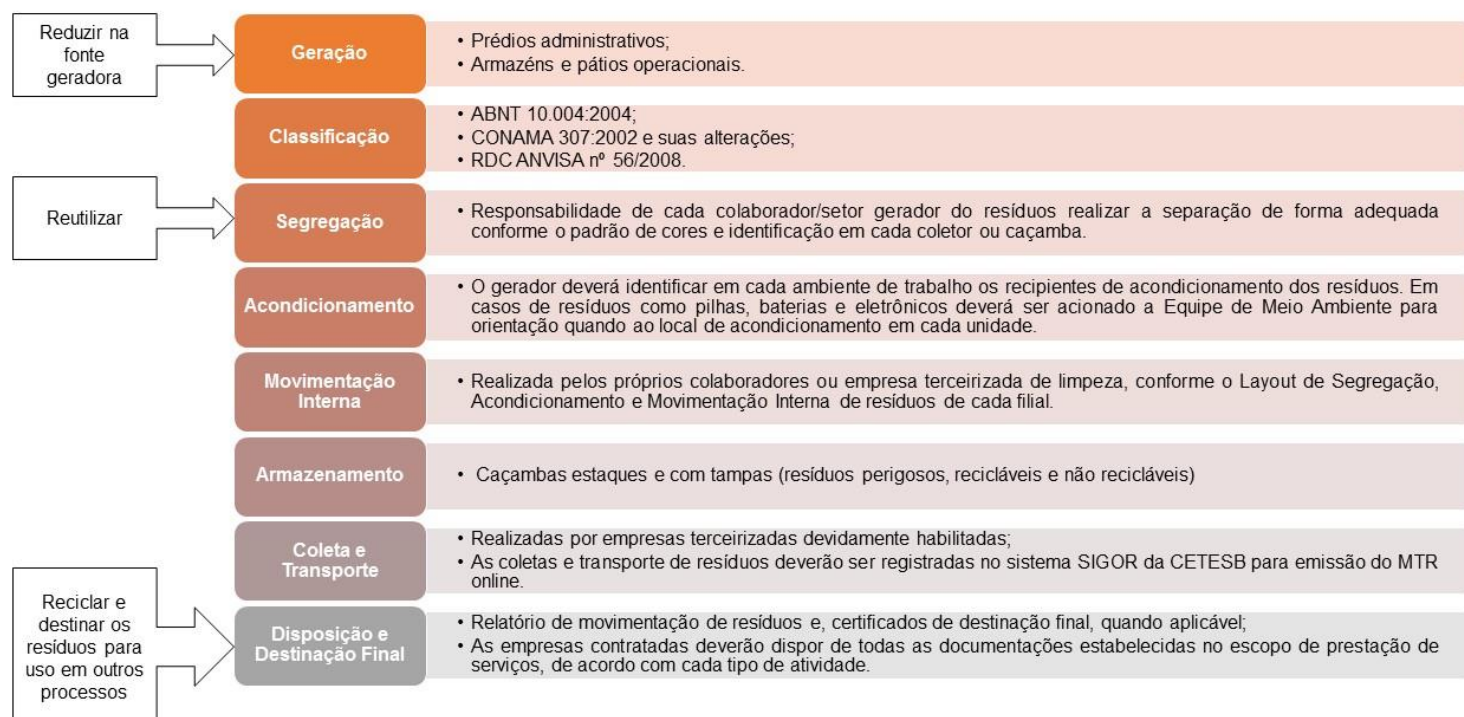
- Documentação de Prestadores de Serviços;
- Documentação Interna;
- Geração de Resíduos;
- Manifestos de Transporte de Resíduos - SIGOR;
- Relatórios de Movimentação de Resíduos e Certificados de Destinação Final;
- Solicitação de coletas de resíduos.

Os inventários anuais de resíduos serão protocolados nos órgãos ambientais conforme os prazos a seguir.

- Até 31 de janeiro de cada ano, envio da Declaração Anual de Resíduos Sólidos (CADRI's à CETESB através do portal E-ambiente.
- Até 31 de março de cada ano, envio do Relatório Anual de Resíduos Sólidos, de acordo com as Atividades da Lei 10.165/00 e CTF IBAMA, através do Portal do IBAMA.

9. FLUXO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O presente fluxo tem por objetivo ilustrar as etapas do gerenciamento de resíduos, desde a geração até a disposição ou destinação final ambientalmente adequada e as responsabilidades em cada processo.



Desde a geração, a Bandeirantes Deicmar, promove aos colaboradores a conscientização ambiental para a redução do volume de resíduos gerados conforme o conceito dos 3 R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar), através de um consumo consciente e também por meio de um manejo sustentável dos produtos e materiais utilizados no dia a dia com comunicados, diálogos de meio ambiente e treinamentos.

10. AÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Plano de Limpeza e Desinfecção dos Coletores e Locais de Armazenamento de Resíduos

O plano de limpeza e desinfecção está apresentado no **Anexo VI**, o qual estabelece as medidas necessárias para manter os coletores e locais de armazenamento higienizados de acordo com a legislação ambiental vigente.

10.2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Provenientes de Eventos de Interesse à Saúde Pública

Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus foram adotadas medidas de controle e proteção aos colaboradores internos e externos, visitantes e público flutuante que acessam as filiais do Grupo Bandeirantes Deicmar, bem como o manejo adequado dos resíduos gerados. A descrição das ações está apresentada no **Anexo V**.

10.3. Atendimento de Emergências Ambientais

Todo o público que acessa a Bandeirantes Deicmar que avistar derramamentos, vazamentos ou manchas de óleo e produtos químicos em geral deve acionar a Central de Monitoramento através do **Telefone de Emergência: 13 3131-4646 (Ramal Interno 4646)**, conforme instrução do Plano de Emergência e Contingência (PEC) para avaliação do cenário e que sejam tomadas as devidas providências. Vale ressaltar que as ações de emergência e contingência estão previstas no PEC e deve ser consultado como material básico para esta tarefa, no SBG (Intranet).

As principais hipóteses emergenciais de acidentes e incidentes envolvendo o gerenciamento de resíduos que influenciam em impactos ambientais são apresentadas nos itens a seguir.

- **Vazamentos e/ou Derramamentos de óleos e/ou combustíveis em veículos, máquinas e equipamentos:**

Sendo constatado vazamentos de óleos e/ou combustíveis, deve ser realizado a paralização do equipamento, máquina ou veículo e logo em seguida, acionar a Central de Monitoramento para avaliação e comunicação às equipes de Meio Ambiente e/ou Segurança do Trabalho, e quando necessário, os Brigadistas.

O local da ocorrência deve ser sinalizado e isolado. Em seguida, deverá iniciar a contenção do vazamento com os recursos materiais adequados, após finalizar o atendimento, deve ser solicitado o recolhimento e limpeza do resíduo, o qual deverá ser descartado na área destinada ao armazenamento temporário de resíduos perigosos.

Para derramamentos de maior dimensão, é de responsabilidade da equipe treinada e orientada posicionar o tambor ou bombona sob o derramamento para evitar o contato do produto com o piso. Se necessário, providenciar barreiras para evitar que o produto atinja os cursos d'água e colocar os materiais absorventes sobre o produto derramado. Após a finalização do derramamento e da total absorção do produto, deverá ser realizada a limpeza do local.

Em caso de derramamento de grande porte e após a avaliação da gerência, a Empresa de Prontidão para combate de emergências ambientais deve ser acionada, Allbriggs – GEAB Santos e a Ambipar Suatrans (o acionamento é realizado pela Central de Monitoramento).

- **Vazamentos e/ou Derramamento de Produto Químico Durante o Armazenamento**

Em casos de vazamentos ou derramamentos de cargas soltas, estes deverão ser posicionados sobre paletes ou área de contenção para possibilitar a coleta do produto, destinação final ambientalmente adequada e mitigação de impactos ambientais. Quando se tratar de vazamentos ou derramamentos em contêineres, deverá ser utilizado à área de contenção apropriada para este tipo de recipiente. Nesses tipos de ocorrência a Ficha de Informação de Produto Químico (FISPQ) e demais orientações do fabricante deverão ser consultados para a tomada de decisões e atendimento da emergência.

É de responsabilidade da equipe treinada e orientada, colocar os materiais absorventes sobre a área do vazamento/derramamento. Após a finalização do atendimento e da total absorção do produto, deverá ser realizado a limpeza do local da ocorrência.

Todos os demais procedimentos a serem tomados em casos de vazamentos e/ou derramamentos deve ser realizado conforme orientação do Gerenciamento de Riscos, SSMA, Atendimento ao Cliente e Operacional.

- **Vazamentos e/ou Derramamento no Transporte Rodoviário**

É de responsabilidade do Motorista comunicar a Central de Monitoramento imediatamente, realizar o isolamento de segurança no perímetro, e em casos de derramamento de produtos classificados como perigosos, analisar as orientações da FISPQ.

A Central de Monitoramento aciona o setor de suporte: SSMA e demais setores envolvidos para o atendimento a emergência conforme Plano de Emergência e Contingência (PEC).

Em caso de derramamento de grande porte e após a avaliação da gerência, a Empresa de Prontidão para combate de emergências ambientais deve ser acionada: Ambipar Suatrans (o acionamento é realizado pela Central de Monitoramento). Após a finalização do derramamento e da total absorção do produto, deve ser realizado a limpeza do local.

- **Efluentes Líquidos**

Efluentes com Produtos Químicos: O armazenamento dos produtos químicos dentro da unidade CLIA é realizado na área de contenção fixa ou móvel previamente estabelecida para prevenir danos ambientais em virtude de possíveis derramamentos.

Para derramamentos de maior proporção, é de responsabilidade do Conferente Líder, posicionar a carga sobre a área de contenção. E também, verificar se as válvulas do dique de contenção estão devidamente fechadas.

O resíduo armazenado no dique de contenção é retirado por empresa especializada ou entregue junto com o restante do lote do produto para o Cliente. Quando se tratar de efluentes contaminados com hidrocarbonetos, pode ocorrer o tratamento na Estação de Tratamento Físico-Químico.

Drenagem Pluvial: É de responsabilidade do Conferente manter a válvula da drenagem pluvial, que se encontra na área de contenção ou carreta móvel de derramamento de produto químico “contêiner”, sempre fechada quando da utilização da área para a contenção de vazamentos e/ou derramamento de produtos químicos.

Sempre que houver ocorrência de derramamento de resíduos químicos em área onde há as drenagens de águas pluviais, de forma a monitorar os efluentes do Terminal, será de responsabilidade da equipe de Meio Ambiente, solicitar o acionamento da empresa terceirizada para suporte avançado de atendimento a emergências ambientais.

Efluentes com Hidrocarbonetos: O potencial derramamento de óleo nos equipamentos é tratado conforme descrito no item **Vazamentos e/ou Derramamentos de óleos e/ou combustíveis em veículos, máquinas e equipamentos.**

É de responsabilidade do Supervisor Mecânico ou Operacional, ao gerar resíduo líquido, acondicioná-lo em tambores identificados, armazená-los temporariamente na quadra de destinação de resíduos para tratamento, conforme requisitos do Órgão Ambiental competente.

Diesel: É de responsabilidade do Abastecedor, manter os registros de contenção do caminhão tanque de diesel sempre fechado e no caso de um possível incidente, deve ser tratado conforme item **Vazamentos e/ou Derramamentos de óleos e/ou combustíveis em veículos, máquinas e equipamentos.**

Esgoto Sanitário: Todo o esgoto sanitário é coletado, tratado internamente nas Estações de Tratamento de Efluentes Biológicos e lançado no Rio São Jorge, conforme legislação ambiental vigente.

10.4. Educação Ambiental

Os colaboradores são orientados quanto às ações estabelecidas neste PGRS por meio de comunicados, diálogos de meio ambiente e treinamentos. A Bandeirantes Deicmar utiliza mecanismos visuais de interação com público interno para promover a participação de todos no manejo correto dos resíduos.

As figuras II, III e IV, apresentam as mascotes ambientais que interagem com os colaboradores trazendo informações e orientações importantes sobre os assuntos de meio ambiente e sustentabilidade.



Figura II: Ecotree



Figura III: Zé folhinha



Figura IV: Ecoman

Dentre os principais temas abordados, destacam-se o consumo consciente de água, energia e materiais, coleta seletiva, aspectos e impactos ambientais entre outros.



11. RESPONSABILIDADES

11.1. Elaboração

Kelly Magdallene Silva Machado

Responsável Técnica de Meio Ambiente

CRQ 044105764 (**Anexo VIII: ART**)

Telefone: (13) 3131-4633 / 97409-1740

E-mail: meioambiente@band-deicmar.com.br

11.2. Aprovação e Implantação

Márcio Gracino

Diretor Operacional – Representante Legal

Telefone: 13 2101-5500

E-mail: marcio.gracino@band-deicmar.com.br

Marcos Adei Hernandez Júnior

Gerente de SSMA e Segurança Patrimonial

Telefone: 13 2101-5500

E-mail: marcos.adei@band-deicmar.com.br

Reginaldo Rios

Gerente Operacional

Telefone: 13 3131-4551

E-mail: reginaldo.rios@band-deicmar.com.br

Valmir Lima

Coordenador de SSMA e Assuntos Regulatórios

Telefone: 13 2101-5500

E-mail: valmir.lima@band-deicmar.com.br

11.3. Execução

Cada gestor do setor gerador, deve assegurar que as etapas de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta e transporte de resíduos sejam realizadas de maneira correta garantindo a organização dos locais de armazenamento de resíduos, garantir os recursos necessários para manter o funcionamento do gerenciamento de resíduos na unidade.

É de responsabilidade de todos os colaboradores internos e terceirizados, realizar a segregação dos resíduos gerados em suas atividades dentro dos limites da empresa, seguindo o disposto no **Anexo VII: Matriz de Responsabilidades**.

12. PERIODICIDADE DE REVISÃO

Esta instrução deve ser revisada ao mínimo uma vez ao ano, de modo a assegurar que novos processos, atividades, alterações, mudanças sejam atualizadas nesta informação documentada.

13. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Lista de Anexos

ANEXO I: Caracterização dos Resíduos Gerados

ANEXO II: Análise Qualitativa e Quantitativa dos Resíduos

ANEXO III: Planta Baixa da Unidade

ANEXO IV: Prestadores de Serviços

ANEXO V: Gerenciamento de Resíduos de Eventos de Interesse de Saúde Pública (Covid19)

ANEXO VI: Plano de Limpeza e Desinfecção dos Coletores e Locais de Armazenamento de Resíduos

ANEXO VII: Matriz de Responsabilidades

ANEXO VIII: Anotação de Responsabilidade Técnica

Documentos de Referência:

PEC – Plano de Emergência e Contingência

Rev. 00 – Atualização de informações ano 2021

Emissor: Kelly Magdallene / Nayara Vasconcelos

Revisor: Oscar Santos

Aprovador: Valmir Lima / Marcos Adei



ANEXO I: Caracterização dos Resíduos Gerados

Caracterização dos Resíduos Sólidos Gerados

Quadro I: Diagnóstico dos Resíduos Gerados

Tipo De Resíduo	Código Ibama IN 13/12	Classe CONAMA	Classe Anvisa	Frequência de Geração	Acondicionamento	Segregação (cor)	Transporte	Disposição / Destinação Final
Papel e papelão (Papéis limpos e caixas de papelão)	20 01 01	II A	D	Diária	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Azul	Realizado por empresa especializada	Reciclagem
Plásticos (Sacos plásticos e copos descartáveis)	20 01 39	II A	D	Diária	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Vermelho	Realizado por empresa especializada	Reciclagem
Metal (Resíduo de aço inoxidável, alumínio, bronze, cobre etc.)	20 01 40	II A	D	Diária	Recipiente coletor plástico ou tambor metálico	Amarelo	Realizado por empresa especializada	Reciclagem
Resíduos metálicos contaminados com produtos perigosos	15 01 10	I	B	Emergências	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Laranja	Realizado por empresa especializada devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Blendagem para Coprocessamento
Embalagem plástica contaminada com produtos perigosos (lubrificantes, solventes, tintas etc.)	15 01 10	I	B	Mensal	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Blendagem para Coprocessamento
Eletrônicos e seus componentes fora de uso contendo componentes perigosos	20 01 35	I	B	Geração Eventual	Recipiente coletor plástico ou tambor metálico	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Reaproveitamento / Reciclagem

Quadro I: Diagnóstico dos Resíduos Gerados

Tipo De Resíduo	Código Ibama IN 13/12	Classe CONAMA	Classe Anvisa	Frequência de Geração	Acondicionamento / Segregação	Segregação (cor)	Transporte	Disposição / Destinação Final
Lixo doméstico e varrição, restos de alimentos e limpeza das instalações	20 02 01	II A	D	Diária	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Marrom	Transporte realizado por empresa especializada	Aterro Sanitário
Óleo do motor das empilhadeiras usado	13 02 01	I	B	Geração Eventual	Tambores metálicos ou IBC devidamente identificados	-	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Rerrefino
Trapos e panos contaminados com produtos químicos (óleos, tintas, solventes, etc)	15 02 02	I	B	Geração Eventual	Coletor de trapos e panos devidamente identificados	-	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Blendagem para Coprocessamento Descontaminação / Reuso
Tambores e recipientes de metal de qualquer tamanho	15 01 04	II A	D	Mensal	Área de estocagem	-	Transporte realizado por empresa especializada	Reciclagem
Papel com óleo, resíduos de solventes e tintas, resíduos de filtros, mangueiras hidráulicas usadas etc.	15 02 02	I	B	Mensal	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Blendagem para Coprocessamento
Baterias e pilhas de rádio comunicadores, lanternas etc.	16 06 04 16 06 05	I	B	Geração Eventual	Recipiente coletor específico devidamente identificado	-	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Manufatura de logística reversa

Quadro I: Diagnóstico dos Resíduos Gerados

Tipo De Resíduo	Código Ibama IN 13/12	Classe CONAMA	Classe Anvisa	Frequência de Geração	Acondicionamento	Segregação (Cor)	Transporte	Disposição / Destinação Final
Baterias de lâmpadas autônomas (Baterias veiculares)	16 06 05	I	B	Geração Eventual	Recipientes de embalagem do produto	Setor de Manutenção	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Devolução ao fornecedor ou empresa autorizada (base de troca)
Vidros das empilhadeiras ou veículos, resíduos de vidro e recipientes de vidro	20 01 02	II B	D	Diária	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Verde	Transporte realizado por empresa especializada	Reciclagem
Lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio	20 01 21	I	B	Geração Eventual	Contentor metálico	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Descontaminação
Lâmpadas LED	20 01 36	II A	D	Geração Eventual	Contentor metálico	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Reaproveitamento / Reciclagem
Restos de madeiras, pallets de madeira e caixas de madeira	20 01 38	II A	D	Diária	Recipiente coletor específico devidamente identificado	Preto	Transporte realizado por empresa especializada	Reaproveitamento energético
Cartuchos de tintas de impressoras, cartuchos de toner de copiadora	08 03 17	I	B	Geração Eventual.	Enviar para Setor de TI	-	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Devolução ao fornecedor ou empresa autorizada (base de troca)
Restos de pallets de madeiras, caixas de madeira contaminadas com produtos químicos	20 01 37	I	B	Emergências	Recipiente coletor específico devidamente identificado	Laranja	PONTO DE APOIO CLASSE I / GRUPO B Caçamba metálica com tampa	Blendagem para Coprocessamento

Quadro I: Diagnóstico dos Resíduos Gerados

Tipo De Resíduo	Código Ibama IN 13/12	Classe CONAMA	Classe Anvisa	Frequência de Geração	Acondicionamento	Segregação (Cor)	Transporte	Disposição / Destinação Final
Luvas diversas, botinas de couro, botas de borracha, uniformes, capas para chuva, etc. (EPI ou uniformes usados ou danificados)	15 02 03	II A	D	Diária	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Cinza Envio para o Setor de Segurança do Trabalho	Transporte realizado por empresa especializada	Aterro Sanitário Blendagem para Coprocessamento
Misturas de resíduo de construção civil (Entulho inerte)	17 09 04	II B	D	Geração eventual	Caçamba devidamente identificada	-	Transporte realizado por empresa especializada	Reciclagem / Reaproveitamento
EPI contaminados com óleos, graxas, produtos químicos (Luvas diversas, botinas de couro, botas de borracha, uniformes, capas para chuva, entre outros)	15 02 02	I	B	Diária	Recipiente coletor plástico / caçamba com tampa	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Blendagem para Coprocessamento
Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso (produtos químicos em geral, cargas abandonadas e aprendidas por órgãos anuentes)	19 02 04	I	B	Emergências	Produto acondicionado e armazenado junto ao lote do mesmo produto.	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Entrega ao Importador ou Destinação Final Ambientalmente Adequada conforme solicitação dos órgãos anuentes
Gases, ataduras e equipamentos de atendimento emergencial contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (Resíduos oriundos do atendimento emergencial da brigada)	18 01 15	I	A	Emergências	Recipiente coletor plástico, com rodas e tampa de guarda temporária devidamente identificado.	Branco	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Prefeitura Municipal de Santos. Destinação final (incineração)

Quadro I: Diagnóstico dos Resíduos Gerados

Tipo De Resíduo	Código Ibama IN 13/12	Classe CONAMA	Classe Anvisa	Frequência de Geração	Acondicionamento	Segregação (Cor)	Transporte	Disposição / Destinação Final
Pneus Inservíveis	16 01 26 16 01 29	II B	D	Geração eventual	Oficina de Manutenção	-	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Reciclagem
Efluentes contaminados com óleos, graxas e produtos químicos	16 10 01	I	B	Diário	ETE FQ	-	Não aplicável	Estação de Tratamento de Efluentes Físico-Química Interna
Efluentes biológicos	16 10 02	II A	A	Diário	ETE Biológica	-	Não aplicável	Estação de Tratamento de Efluentes Biológicos Interna
Lodo de tratamento físico-químico	19 02 06	II A	D	Semanal	Recipiente coletor plástico devidamente identificado	Laranja	Transporte realizado por empresa devidamente licenciada pelo Órgão Estadual	Blendagem para Coprocessamento

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

ANEXO VI do Plano 004: PGRS CLIA

Emissor: Kelly Magdallene**Revisor:** Oscar Santos**Aprovador:** Valmir Lima / Marcos Adei

ANEXO II: Análise Qualitativa e Quantitativa dos Resíduos



1. ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS RESÍDUOS GERADOS

Nesta competência anual de 2021, foram compilados os resultados do gerenciamento de resíduos do ano de 2020, que serviram para a avaliação e tomadas de decisões da Análise Crítica do SGI de 2021, conforme o quadro I.

Quadro I: Inventário de Resíduos – Ano 2020

ANÁLISE QUANTITATIVA												
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Comercial (kg)	5.710	5.380	6.200	4.140	3.990	5.120	5.120	6.600	5.030	258.380	5.190	5.170
Entulho (kg)	0	8.210	17.870	3.140	2.060	2.020	7.100	5.000	14.770	389.770	0	4.140
Madeira	13.840	4.830	7.520	0	0	6.920	6.860	5.040	0	6.320	7.370	6.860
Classe I (kg)	2.140	1.420	2.350	3.700	810	1.570	2.060	2.800	2.980	1.320	2.210	2.400
Panos e Uniformes	20	20	20	20	20	30	20	20	20	20	20	20
Óleos Usados	750	1.500	400	0	0	1.700	400	0	1.900	1.300	1.500	1.500
Papéis, plásticos e sucatas (kg)	2.610	400	1.810	3.040	3.140	840	0	2.050	330	1.310	1.980	2.440
Total de Resíduos Reciclados (kg)	17.220	14.960	27.620	6.200	5.220	11.510	14.380	12.110	17.020	398.720	10.870	14.960
Total Não Recicláveis/Orgânico (kg)	7.850	6.800	8.550	7.840	4.800	6.690	7.180	9.400	8.010	259.700	7.400	7.570
Total Gerado no Mês (kg)	25.070	21.760	36.170	14.040	10.020	18.200	21.560	21.510	25.030	658.420	18.270	22.530

Em 2020, foram gerados 892.580 kg de resíduos na Unidade CLIA. Todavia, 72% destes resíduos são oriundos das obras de revitalização e pavimentação dos pátios operacionais e implantação de caixas de drenagem de água pluvial para redução dos alagamentos que ocorrem no Terminal durante os períodos intensos de chuvas, esta geração corresponde a um total de 640.190 kg de resíduos de entulho e não recicláveis.

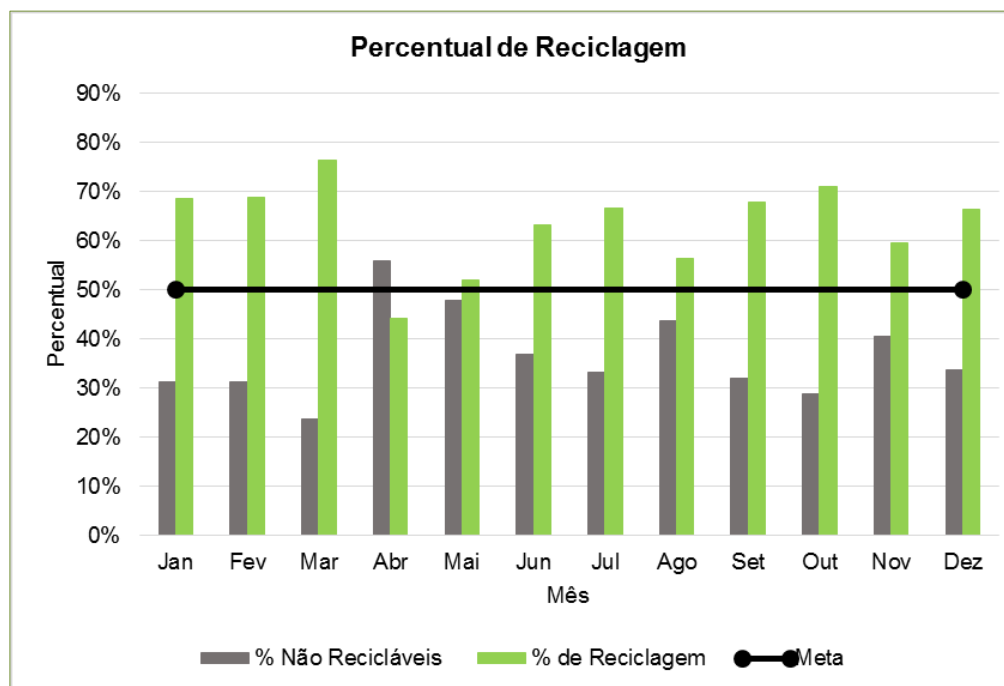


No comparativo realizado entre os anos de 2019 e 2020, constatou-se um aumento no volume gerado em todos os tipos de resíduos, conforme quadro II a seguir.

Quadro II: Comparativo de Geração de Resíduos 2019 X 2020

Tipos de Resíduo	2019	2020	% de Aumento
Comercial	55.150	316.030	473
Entulho	16.050	454.080	2.729
Madeira	21.390	65.560	206
Classe I	13.950	25.760	85
Óleos e Panos usados	6.320	11.200	77
Recicláveis	5.820	19.950	243

Contudo, mesmo com a geração eventual dos resíduos das obras, não houve impactos significativos no percentual de resíduos reciclados no ano de 2021, no qual foi atingido uma média de 63% de reciclagem em relação ao volume anual, superando a meta de 50% determinada em 2020.





Em 2021, espera-se alcançar uma redução de 5% no total do volume gerado no decorrer do ano conforme o quadro III que apresenta a expectativa de geração.

Quadro III: Expectativa de Geração para 2021

Espera-se uma redução de 5% no total de resíduos anual	
Total Gerado em 2020 (*) (kg)	Meta de Redução para 2021 (kg)
252.390	239.771

() Não foram considerados o volume gerado nas obras de construção civil, haja visto, se tratar de resíduos eventuais não sendo viável a inclusão dos dados para definição das metas.*

Priorizando o compromisso firmado na Política do SGI do Grupo Bandeirantes Deicmar referente aos princípios dos 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar), foram determinados pela Direção as seguintes metas para o gerenciamento de resíduos em 2021.

- ✓ Reduzir em 5% o volume anual gerado;
- ✓ Fortalecer a comunicação e diálogos de meio ambiente com os colaboradores para promoção da educação ambiental em todo grupo;
- ✓ Meta de reciclagem de 57% para o volume anual (Aumento de 7% em relação a 2020).

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

ANEXO II do PLANO 004: PGRS CLIA

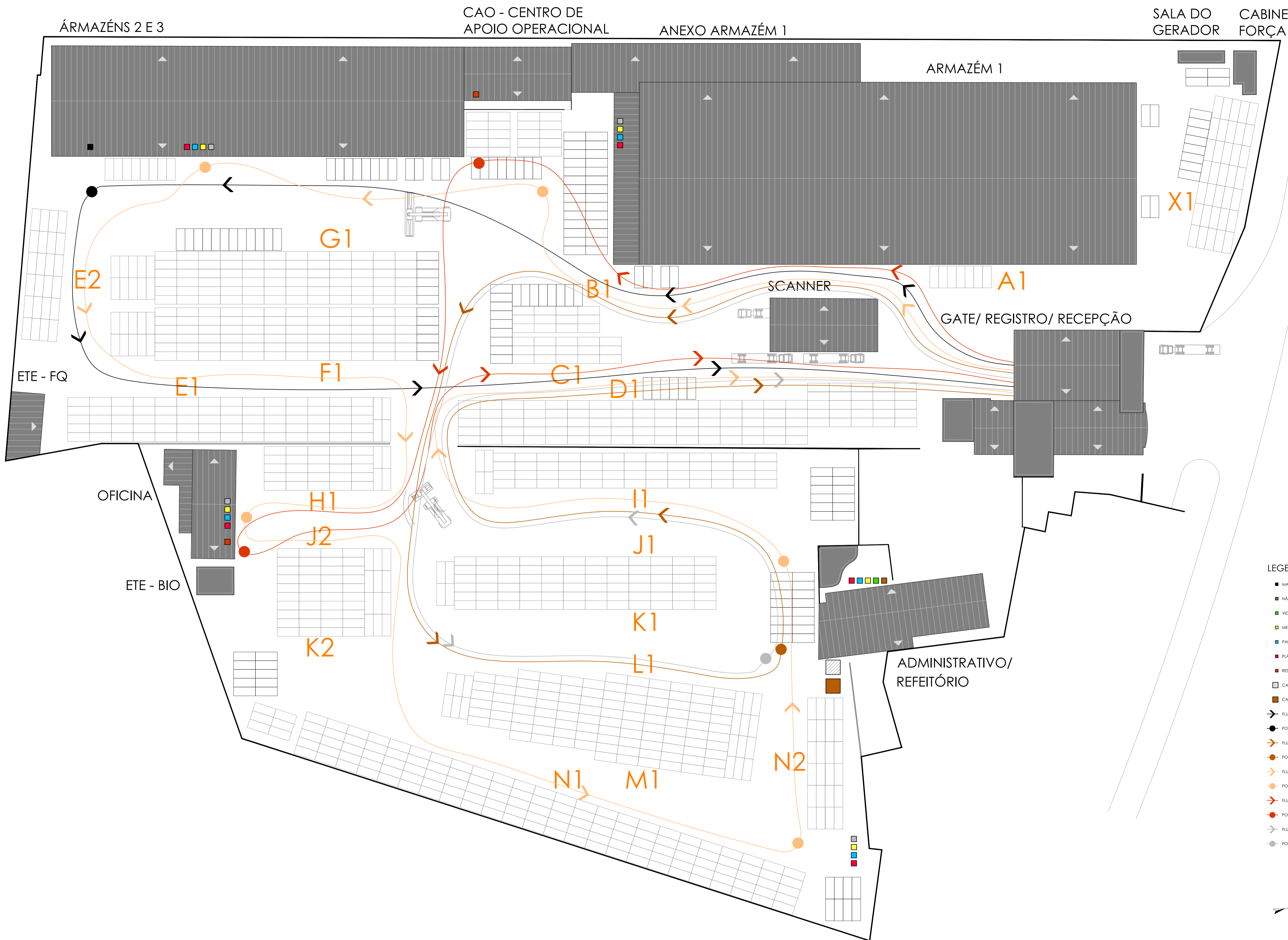
Emissor: Kelly Magdallene

Revisor: Oscar Santos

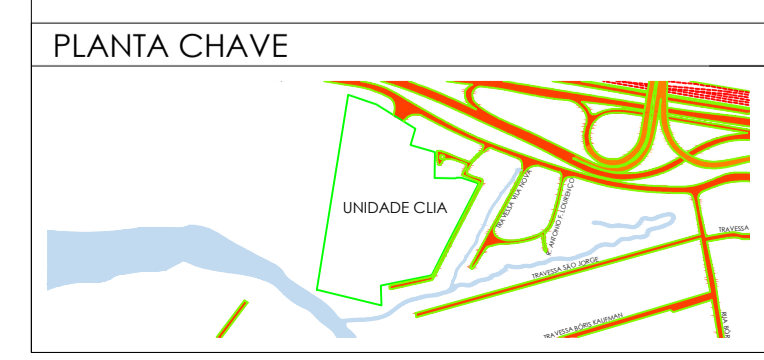
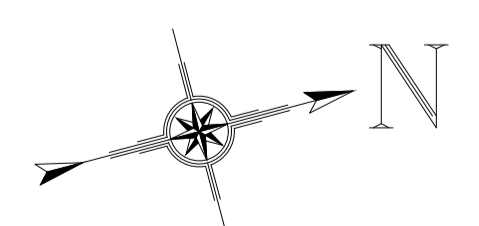
Aprovador: Valmir Lima / Marcos Adei



ANEXO III: Planta Baixa da Unidade



- LEGENDA**
- MADEIRA
 - NÃO RECICLÁVEIS (ORGÂNICOS)
 - VIDRO
 - METAL
 - PAPEL
 - PLÁSTICO
 - RESÍDUOS CLASSE I
 - CAÇAMBA DE ENTULHO
 - CAÇAMBA DE NÃO RECICLÁVEIS (ORGÂNICOS)
 - ➔ FLUXO DE COLETA DE MADEIRA
 - PONTO DE COLETA DE MADEIRA
 - ➔ FLUXO DE COLETA DE NÃO RECICLÁVEIS (ORGÂNICOS)
 - PONTO DE COLETA DE NÃO RECICLÁVEIS (ORGÂNICOS)
 - ➔ FLUXO DE COLETA DE RECICLÁVEIS
 - PONTO DE COLETA DE RECICLÁVEIS
 - ➔ FLUXO DE COLETA DE CLASSE I
 - PONTO DE COLETA DE CLASSE I
 - ➔ FLUXO DE COLETA DE ENTULHO
 - PONTO DE COLETA DE ENTULHO



NOTAS :

- 1 - ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO A NÍVEL DE PROJETO CONCEITUAL, NÃO RECOMENDAMOS SUA UTILIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER PREJUÍZO CABERÁ AO EXECUTANTE DA OBRA.
- 2 - ESTE DESENHO(TE TODA INFORMAÇÃO CONTIDA NELE É PROPRIEDADE DA BANDEIRANTES LOGÍSTICA INTEGRADA E CONFIDENCIAL PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. NEM ESTE DESENHO OU QUALQUER PARTE DELE, OU AINDA QUALQUER INFORMAÇÃO SOBRE ELE PODERÃO SER COPIADAS, EXIBIDAS OU FORNECIDAS A TERCEIROS.
- 3 - IGUALMENTE NÃO PODERÁ SER FOTOGRAFADO QUALQUER OBJETO FABRICADO OU MONTADO BASEADO NESTE DESENHO SEM O CONSENTIMENTO DA BANDEIRANTES LOGÍSTICA INTEGRADA.

DESENHOS DE REFERÊNCIA:

N/A

LEGENDAS:

MECÂNICA	491,71 m ²	ARMAZÉM 2	2.224,61 m ²
ETE - BIO	81,30 m ²	ARMAZÉM 3	1.739,73 m ²
ADMINISTRAÇÃO/ REFEITÓRIO	868,78 m ²	ANEXO ARMAZÉM 1	916,54 m ²
GATE/ RECEPTÃO/ REGISTRO	1.599,29 m ²	CAO - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	444,02 m ²
SCANNER	443,29 m ²	SALA DO GERADOR	45,5 m ²
ARMAZÉM 1	7.313,38 m ²	CABINE DE FORÇA	71,04 m ²
ÁREA DO TERRENO	40.864,58 m ²	ÁREA CONSTRUÍDA	16.239,19 m ²

EMITIDO PARA:

- REVISÃO INTERNA
- COMENDÁRIO CLIENTE
- COMENDÁRIO OPER. / JRS
- DETALHAMENTO
- COORDENAÇÃO
- APROVAÇÃO PROPOSTA
- APROVAÇÃO CLIENTE
- REFERÊNCIA
- COORDENAÇÃO COM PENDÊNCIA

Bandeirantes | **DEICMAR**
Logística Integrada

Juntos somos mais fortes

BANDEIRANTES & DEICMAR

CLIENTE	CLIA
ÁREA	GERAL
SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, MOVIMENTAÇÃO INTERNA E ARMAZENAGEM DE RESÍDUOS	
ESCALA DEL	1:500
ESCALA PROJ	1:1
DATA	07/2020
REV.	rev. 1
PROJETO	00
PROJETO	CIVIL
PROJETO	Lucas Abdul Hak
PROJETO	Lucas Abdul Hak
PROJETO	Eduardo Ottoni

DRAWING1.DWG

AI (B1) x 094



ANEXO IV: Prestadores de Serviços



1. PRESTADORES DE SERVIÇOS 2021

Empresa	CNPJ	Tipo de Resíduos	Destinação / Disposição Final	Licença de Operação	AFE ANVISA (Se aplicável - Empresas que acessam o terminal)	Registro IBAMA	N.º CADRI (Se aplicável)
Attend Ambiental	13.039.389/0002-01	Efluentes de caixa de gordura	Tratamento Biológico	32010104	9.08937-3	6218985	N.A.
CDR Pedreira	04.434.120/0001-58	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	29007915	Não aplicável	246802	N.A.
Eliana A. D. Rodriguez	01.788.208/0001-80	Papéis, plásticos e sucatas	Reciclagem	Dispensado de licenciamento (Certificado n.º 18003197)	9.08.914-3	6668514	N.A.
Engep Ambiental	17.354.555/0002-15	Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	57003106	Não aplicável	5701464	N.A.
Lubrasil Lubrificantes Ltda.	49.396.531/0009-04	Óleo lubrificante usado	Refino	18002842	9.034.22-1	48298	18002984
Multi Bioenergia	8.011.110/0001-14	Madeira	Reaproveitamento Energético	15009291	Não aplicável	43997	N.A.
Multilixo	01.382.443/0001-57	Não Recicláveis, Entulhos e Classe I	Transporte de resíduos até o destinador final	Dispensa de LO N.º 29001256	9.05.417-8	43997	N.A.
Pedrão Ferro Velho	62.362.199/0001-55	Papéis, plásticos e sucatas	Reciclagem	25001297	9.03.411-3	5141528	N.A.
Renova Ambiental	56.421.191/0001-10	Classe I	Blendagem para coprocessamento	15008533	Não aplicável	246802	18002985 18003426
Tecar Serviços Ambientais	13.844.834/0001-25	Lâmpadas fluorescentes	Descontaminação	57003202	Não aplicável	5291790	N.A.
Techno Ambiental	17.887.986/0001-66	Lâmpadas fluorescentes	Transporte de resíduos até o destinador final	18003204	9.05.963-3	5758004	18003104

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

ANEXO VI do PLANO 004: PGRS CLIA

Emissor: Kelly Magdallene

Revisor: Oscar Santos

Aprovador: Valmir Lima / Marcos



ANEXO V: Gerenciamento de Resíduos de Eventos de Interesse de Saúde Pública (Covid19)

1. OBJETIVO

Definir as ações referentes ao gerenciamento de resíduos sólidos provenientes de eventos de interesse à saúde pública, devido à Pandemia do Coronavírus, minimizando os riscos de contágio aos colaboradores e impactos ambientais.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Autoridade sanitária: autoridade competente no âmbito da área da saúde com poderes legais para estabelecer regulamentos executar licenciamento (habilitação) e fiscalização.

Evento de saúde pública (ESP): situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes;

Novo coronavírus: descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na China, os coronavírus são uma grande família de vírus que podem causar doenças em humanos ou em animais. O diagnóstico do novo coronavírus causador da doença Covid-19 não é igual ao diagnóstico dos coronavírus que comumente circulam entre humanos e que causam doenças leves a moderadas como o resfriado comum.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Protocolo Anvisa nº 01 – Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Sanitários

Protocolo Anvisa nº 04 – Atendimento de Evento de Saúde Pública nas instalações portuárias

Protocolo Anvisa nº 07 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Protocolo Anvisa nº 08 – Uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Isolamento

4. PROCEDIMENTO

4.1. RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE EVENTOS DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA

A unidade CLIA não possui ambulatório/posto médico, portanto não há a geração resíduos infectantes do Grupo A (risco biológicos). No entanto, em caráter emergencial para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, adotou-se medidas para o gerenciamento de resíduos gerados a partir das medidas de controle. Os itens a seguir apresentam o detalhamento das ações.

Caracterização dos Resíduos Gerados

Caracterização dos Resíduos Gerados				
Descrição	Origem	Classificação		Identificação RDC 56/2008 e Conama 275/2001
		RDC 56/2008	ABNT 10.004:2004	
Máscaras descartáveis e EPI's	Atividades de controle e combate ao novo coronavírus	Grupo A (Subgrupo A1) Resíduos Infectantes	Classe I Resíduos Perigosos	Resíduos Infectantes Cor: Branco

Segregação: deve ser realizada na fonte, ou seja, nos pontos de geração onde ocorrem a maior circulação de pessoas dentro do terminal. Os pontos de segregação dos resíduos são:

- Próximo ao prédio administrativo;
- Próximo a sala de segurança do trabalho.

Os pontos escolhidos são de fácil acesso aos visitantes e colaboradores internos e externos, com placas de sinalização e locais para higienização das mãos.

Acondicionamento: Os resíduos infectantes devem ser acondicionados de forma a não permitir a contaminação cruzada com os demais resíduos sólidos conforme itens a seguir.

- Os recipientes de acondicionamento são impermeáveis, de cor branca, material lavável, dotados de tampas íntegras, rodas e pedais, resistentes à punctura, ruptura e vazamento de resíduos contidos no seu interior.
- Os sacos plásticos possuem identificação quanto à classificação dos resíduos (resíduos infectantes), de cor branco leitoso.
- Os sacos acondicionadores devem ser lacrados ao atingirem 2/3 da capacidade de preenchimento, pelo menos 1 (uma) vez ao dia ou conforme a demanda de geração.



Coleta e Transporte: Devem ser realizados diretamente nos pontos de geração, pela equipe da empresa contratada da Prefeitura Municipal de Santos, conforme demanda de geração por solicitação via telefone ou e-mail.

Contato da Prefeitura Municipal de Santos para agendamento das coletas

Departamento de Serviços Públicos (DESERP)

Telefone: 13 3229-8822 ou 3229-8827

Responsáveis: Eliane Ribeiro e Edith Mesquita

Observação: Em casos onde seja necessário a coleta interna dos resíduos infectantes para o transporte até o coletor de maior capacidade, este serviço deverá ser realizado pela equipe terceirizada da empresa de limpeza. Antes do início das coletas, os colaboradores devem receber os EPI's adequados para execução do serviço e orientações quanto a higienização das mãos antes e depois de seu uso.

Armazenamento temporário: Na Unidade CLIA, não ocorre o armazenamento temporário de resíduos infectantes, haja visto que, as coletas são realizadas diretamente nos pontos de geração.

Tratamento e Disposição Final: Os resíduos são destinados à incineração por meio do serviço de coleta de lixo séptico da Prefeitura Municipal de Santos.

Orientações gerais:

- É obrigatório a utilização dos EPI's no manejo de qualquer tipo de resíduo gerado dentro da Unidade;
- Higienizar as mãos antes e após a utilização de EPI;
- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante a realização do procedimento;
- Em casos de dúvidas procurar a equipe de SSMA.

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

ANEXO V DO PLANO 004 – PGRS CLIA

Emissor: Kelly Magdallene

Revisor: Oscar Santos

Aprovador: Valmir Lima / Marcos Adei



ANEXO VI: Plano de Limpeza e Desinfecção dos Coletores e Locais de Armazenamento de Resíduos



1. OBJETIVO

Este Plano de Limpeza e Desinfecção tem por objetivo definir as ações de higienização dos coletores e locais de acondicionamento e armazenamento de resíduos, seguindo todas as recomendações da ANVISA.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Autoridade sanitária: autoridade competente no âmbito da área da saúde com poderes legais para estabelecer regulamentos executar licenciamento (habilitação) e fiscalização.

Carros coletores: contenedores providos de rodas, utilizados no traslado de resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou tratamento quando em área primária.

Contaminação cruzada: contaminação de uma área ou de um produto para outras áreas ou produtos, podendo essa contaminação ocorrer de forma indireta, por meio de superfícies de contato, mãos, utensílios, equipamentos e outras fontes.

Contaminação: presença de substâncias ou agentes, de origem biológica, química ou física, que sejam considerados nocivos à saúde.

Desinfecção: procedimento utilizado para eliminar ou inativar microorganismos de objetos inanimados e superfícies, com exceção de esporos bacterianos, por meio de exposição direta a agentes químicos ou físicos.

Equipamento de Proteção Individual - EPI: dispositivo ou produto de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional ou funcional.

3. PROCEDIMENTO

Os pontos de acondicionamento estão representados na Planta Baixa da Unidade. O carro coletor deverá seguir com o procedimento de limpeza e desinfecção intercaladas, quando constatado presença de líquidos originados de processos biológicos, químicos e físicos da decomposição de resíduos orgânicos, no qual deverá ser realizado a higienização com saneantes domissanitários assim que finalizado o descarte no ponto de acondicionamento.

A Limpeza Técnica destes pontos será realizada através da remoção de sujidades, ocorrendo a aplicação de agentes químicos, mecânicos ou térmicos, em um determinado espaço de tempo, com a limpeza das superfícies fixas verticais, horizontais e equipamentos permanentes podendo ocorrer nas formas de **Limpeza** ou **Desinfecção** conforme itens a seguir.





3.1. Limpeza

Nesta etapa ocorrerá a remoção da sujidade mediante a utilização de panos, detergentes, vassouras, e pás coletoras. Será iniciada após a coleta dos resíduos serem realizadas por empresa qualificada para prestação destes serviços em conformidade com as legislações vigentes, seguirá conforme tabela do **Item 3.3**.

Antes de iniciar a limpeza, o trabalhador deverá estar utilizando seus EPI's (Equipamento de Proteção Individual), fornecidos pelo setor de Segurança do Trabalho.

Iniciar a limpeza de superfícies e dos equipamentos permanentes, com pano ou escova embebida com água e produtos detergentes, sabão ou limpadores de uso geral, retirando a sujeira resultante após as coletas.

Em caso de contato acidental com Produtos saneantes domissanitários, deverá ser comunicado à Central de Monitoramento. Se necessário, realizar a varrição retirando todos resíduos e demais sujidades superficiais presentes no local, acondicionando em sacos para posterior descarte. Promover o descarte dos panos utilizados ou quando reaproveitáveis, realizar o acondicionamento em sacos para posterior limpeza e desinfecção.

3.2. Desinfecção

Será realizada com a utilização de esfregões, rodos e saneantes domissanitários com posterior enxágue para remoção de sujidades muito aderida a superfície;
Executar os procedimentos descritos na etapa de limpeza;

Na utilização de produtos Saneantes Domissanitários para desinfecção, deverá ser observada a concentração recomendada, validade do produto e tempo de ação, conforme discriminado pelo fabricante;

Enxaguar com água limpa, até que todos resíduos sejam retirados. Panos, equipamentos ou EPI's que não puderem ser desinfetados, devem ser descartados no local destinado aos resíduos Classe I.

Os Equipamentos de limpeza (Vassouras, rodos, escovas, etc.) deverão sofrer desinfecção por imersão em soluções saneantes, após cada procedimento. Após a finalização da limpeza ou Desinfecção, é preenchido o registro através do **formulário – MA 001: Limpeza e Desinfecção**. Este registro será arquivado e monitorado pela equipe de Meio Ambiente.





3.3. Frequência de Limpeza e Desinfecção

Local	Frequência	Limpeza / Desinfecção
Coletores - Armazém 1	1 x por semana	Conforme data agendada para coleta do resíduo, e sempre que necessário. Intercalar entre limpeza e desinfecção.
Coletores - Armazém 2	1 x por semana	Conforme data agendada para coleta do resíduo, e sempre que necessário. Intercalar entre limpeza e desinfecção.
Coletores - Tenda	1 x por semana	Conforme data agendada para coleta do resíduo, e sempre que necessário. Intercalar entre limpeza e desinfecção.
Coletores - Refeitório	1 x por semana	Conforme data agendada para coleta do resíduo, e sempre que necessário. Intercalar entre limpeza e desinfecção.

- A limpeza dos recipientes de acondicionamento é realizada pela equipe de serviços gerais e conservação;
- Os coletores do grupo A devem ser limpos após as coletas externas e o colaborador da equipe de serviços gerais e conservação deve estar utilizando os EPI's adequadamente;
- Sempre que houver a limpeza ou a necessidade de desinfecção de algum coletor, deve-se preencher o **formulário – MA 001: Limpeza e Desinfecção** para registro e controle.

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

ANEXO VI DO PLANO 004: PGRS CLIA

Emissor: Kelly Magdallene

Revisor: Oscar Santos

Aprovador: Valmir Lima / Marcos Adei





ANEXO VII: Matriz de Responsabilidades



Matriz de Responsabilidades aplicável ao Gerenciamento de Resíduos

Matriz de Responsabilidades						
Gerenciamento de Resíduos	Band Deicmar	Meio Ambiente	Gestores, Coordenadores e Supervisores	Colaboradores Próprios e Terceirizados	Empresa terceirizada	
Geração	Todos que geram resíduos sólidos / líquidos por meio de suas atividades, nelas incluindo o consumo.					
Classificação	Assegurar os recursos necessários para todas as etapas do gerenciamento de resíduos.	Treinar os colaboradores quanto a classificação e os tipos de resíduos gerados na empresa.	Orientar os colaboradores.	Seguir orientações, normas e procedimentos internos.		
Segregação		Treinar os colaboradores, inspecionar e garantir a identificação de todos os locais e recipientes de resíduos.	Orientar os colaboradores.			
Acondicionamento		Treinar os colaboradores, inspecionar e garantir a integridade e disponibilidade dos coletores de resíduos em todos os locais de geração.	Orientar os colaboradores.			
Coleta Interna		Treinar os colaboradores e inspecionar os serviços de coleta interna dos colaboradores próprios e terceirizados.	Orientar os colaboradores.			
Armazenamento Temporário		Controlar e promover a organização e integridade dos locais de armazenamento temporário.	Garantir que os resíduos coletados no setor sejam dispostos de forma adequada dentro da Central de Resíduos e a organização dos locais de armazenamento.			
Transporte Externo		Controlar o serviço da empresa terceirizada e assegurar a confiabilidade de, atualização e controle dos documentos conforme legislação ambiental vigente.	Disponibilizar mão de obra e equipamentos necessários para auxiliar as retiradas de resíduos.			Garantir a integridade e a qualidade na prestação de serviço, dispondo de veículos, equipamentos e recipientes de coleta em bom estado de conservação e atender a legislação ambiental vigente.
Destinação Final		Controlar e assegurar a confiabilidade das empresas destinadoras de resíduos, bem como, manter o controle e guarda de todos os documentos e certificados de destinação final, conforme legislação ambiental vigente.				

INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

PLANO 005: PGRS CLIA

Emissor: Kelly Magdallene

Revisor: Oscar Santos / Valmir Lima

Aprovador: Marcos Adei





ANEXO VIII: Anotação de Responsabilidade Técnica



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO
Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br
Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



ART

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 12257 / 2020

VALIDADE ATÉ **31/03/2021**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **BANDEIRANTES DEICMAR LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.**, registrado neste Conselho sob nº **27652-F**, processo **308486**, CNPJ nº **58.188.756/0022-10**, sito à **AV MARGINAL DA V ANCHIETA, 571, CHICO DE PAULA**, cidade **SANTOS**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **KELLY MAGDÁLENE SILVA MACHADO**, registrado(a) neste Conselho com título de **TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE**, registro nº **044105764**, processo nº **347418**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.

Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 23 de abril de 2020

Ernesto Hiromiti Okamura
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultaart e digite o código: A033-5835-GP8I